



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 118/2025

de 02 de outubro de 2025

**“INSTITUI A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE INVENTÁRIO,
EM ATENDIMENTO À LEI Nº 4.320/1964”.**

Art. 1º: O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento à Lei 4.320/1964 e à Resolução n.º 1.134/2020 do TCE/RS, institui a Comissão Temporária de Inventário dos bens desta Casa, que será composta pelos seguintes membros:

- Juliete Magnus de Camargo– Presidente
- José Mengue dos Santos
- Louizze Pereira.
- Clarisse Machado de Lima.
- Cristian Martins Rodrigues Scheffer.
- Charles Wantz.
- Fernando Ferreira.
- Ruan Tolentino dos Santos.
- Lis Every Carolina Garcia Viacava.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 1º de outubro de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 02 de outubro de 2025.

Luzia Barbosa Netto
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

AEDC70CD609D43989596F1F046A7E25A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: LUZIA BARBOSA NETTO em 03/10/2025 12:52:44

CPF:***.***.590-72

Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/AEDC70CD609D43989596F1F046A7E25A>